

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:1 de 8
---	--	---

Histórico de Revisões

Edição	Data	Motivo da edição e/ou resumo das revisões
0	15/03/2019	Elaboração
1	03/06/2021	Revisão itens 8.1, 8.2, 8.3 e 12
2	20/03/2023	Revisão dos itens 3 e 14.
3	31/08/2023	Revisão do item 1.
4	24/04/2025	Revisão geral do procedimento para inclusão de critérios para certificação de sistema de gestão da qualidade.
5	18/06/2025	Alteração dos itens 3, 8 e 12

Elaborado por:	Fabiula Martins	18/06/2025
Revisado por:	Dante Neves	18/06/2025
Aprovado por:	Vladson Athayde	18/06/2025

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:2 de 8
---	--	---

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece as regras para uso de Certificados e Marcas da Conformidade vinculadas aos processos de certificação desenvolvidos pela GTM conforme o procedimento PR 7.1 - CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA e/ou PR 7.2 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA e/ou PR 7.3 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, EXTENSÃO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RGCEPI e/ou PR 7-SGQ - Esquema Certificacao ISO 9001.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável a todos os produtos ou sistema de gestão da qualidade certificados da GTM.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NIE-Cgcre-9 - Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação

IAF ML 2 - General Principles on the use of the IAF MLA Mark

ABNT NBR ISO IEC 17065

ABNT NBR ISO IEC 17021-1

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Marca da Conformidade utilizada pelos licenciados certificados pela GTM é estabelecida pela própria e é de domínio unicamente da GTM ou quando aplicável pelo acreditador.

Em todos os casos, o uso sob licença da Marca da Conformidade é regido por um Contrato de Certificação conforme o modelo de documento FM 412 – Contrato para a prestação de atividades de certificação e verificado em cada período de acompanhamento definido pelo esquema de certificação.

5. REGRAS GERAIS PARA USO DA MARCA DA CONFORMIDADE

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:3 de 8
---	--	---

5.1. Usuários da Marca

Os usuários da Marca da Conformidade são detentores dos certificados válidos emitidos pela GTM. Os usuários dos certificados são empresas cujos produtos ou sistema de gestão foram certificados pela GTM e signatárias através do Contrato para a prestação de atividades de certificação.

5.2. Autorização da concessão do uso da Marca da GTM

A GTM permite ao usuário da Marca da Conformidade aplicá-la de acordo com as provisões do Contrato para a prestação de atividades de certificação e demais documentos relacionados, de tal forma que sejam garantidas as seguintes condições:

- a) O usuário da Marca da Conformidade deve assegurar que seu uso em propaganda ou outros meios está dentro da estrutura destas especificações, e do escopo certificado, devendo nestes casos submeter-se à GTM para autorização prévia.
- b) Para processos de certificação de produtos ou de sistema de gestão, o uso da Marca da Conformidade está restrito a pessoas jurídicas e não deve ser transferido a terceiros ou sucessores ou ser objeto de obrigação ou compra ou de qualquer outra medida compulsória sem a permissão expressa da GTM.
- c) A Marca da Conformidade só pode ser usada unicamente para identificar produtos individuais ou sistema de gestão que foram certificados pela GTM.
- d) O usuário é responsável perante a GTM pelo uso da Marca da Conformidade e especialmente dentro da estrutura da propaganda.
- e) O usuário não pode aplicar a Marca da Conformidade em produtos sem que os mesmos estejam vinculados ao contrato para a prestação de atividades de certificação.
- f) O usuário não pode aplicar a Marca da Conformidade de certificação do sistema de gestão em produtos nem na embalagem do produto nem de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto.
- g) O usuário não pode aplicar a Marca da Conformidade de certificação do sistema de gestão em relatórios de laboratórios referentes a ensaio, calibração ou inspeção ou certificados;
- h) O usuário não pode fazer uso ou permitir qualquer declaração que induza a erro em relação à sua certificação;

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:4 de 8
---	--	---

- i) O usuário não pode fazer uso ou permitir o uso de um documento de certificação ou de qualquer parte dele, de maneira que induza a erro;
- j) O usuário deve alterar todo material publicitário quando o escopo da certificação tiver sido reduzido.

6. REFERÊNCIA A ÁREA COBERTA PELA CERTIFICAÇÃO

O uso da Marca da Conformidade é restrito aos produtos ou sistemas de gestão do escopo da certificação constantes do Certificado; somente pode ser usada para fins comerciais, em documentos para correspondência comercial e no contexto da propaganda mediante autorização da GTM.

7. FORMA DE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DA GTM

7.1. Dimensões e cores

As dimensões e cores da Marca da Conformidade devem ser aquelas definidas no Procedimento específico (PR7-XX).

7.2. Identificação do sistema de gestão da qualidade certificado

A identificação do sistema de gestão da qualidade certificado deve atender aos seguintes requisitos:

A Marca da Conformidade não pode ser transferível a outro escopo do sistema de gestão da qualidade ou a um produto;

A Marca da Conformidade está associada ao escopo do sistema de gestão da qualidade, à norma sob a qual o sistema de gestão da qualidade foi avaliado ou quaisquer outros requisitos aplicáveis à certificação adotada.

Qualquer declaração de que o cliente certificado possui um sistema de gestão certificado deve incluir referência a identificação (por exemplo, marca ou nome) do cliente certificado; o tipo de sistema de gestão (por exemplo, qualidade, ambiental) e a norma aplicável; a identificação da GTM como organismo de certificação emissor do certificado.

7.3. Identificação do produto certificado

A identificação do produto certificado deve atender aos seguintes requisitos:

Nos produtos de certificação voluntária a Marca da Conformidade deve ser aplicada diretamente em cada unidade de produção, conforme os requisitos descritos nos procedimentos específicos, complementados das informações contidas neste

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:5 de 8
---	--	---

procedimento.

Nos casos em que as dimensões disponíveis não permitirem a gravação diretamente no produto, a Marca da Conformidade pode ser aplicada sobre a menor embalagem na qual o produto é comercializado;

Quando o tipo de produto não permitir a gravação diretamente sobre ele, devem ser utilizadas etiquetas ou placas que garantam a impossibilidade de transferência integral para outro produto e que favoreça a descoberta de falsificação;

A Marca da Conformidade não pode ser transferível de um produto para outro;

Dependendo do modelo de certificação adotado, a Marca da Conformidade pode estar associada ao nome do produto, à norma sob a qual o produto foi avaliado ou quaisquer outros requisitos exigidos pelo modelo de certificação adotado.

7.3.1. Gravação

A Marca da Conformidade do produto deve ser facilmente legível claramente visível, e gravada conforme os requisitos específicos da certificação (PR7-XX). Quando os requisitos de gravação não estiverem definidos, a Marca da Conformidade deve ser gravada de forma indelével.

A marca da Conformidade deve ser gravada diretamente em cada produto certificado e somente deve ser exibida no produto conforme as condições acima.

8. USO ABUSIVO DE CERTIFICADOS E MARCAS

Uso abusivo de Certificados de Produto ou de Sistema de Gestão da Qualidade bem como da Marca da Conformidade, da marca do acreditador e/ou IAF é interpretado como qualquer utilização não prevista no Contrato para a prestação de atividades de certificação firmado entre a GTM e as empresas cujos produtos ou sistema de gestão da qualidade estejam certificados, quer esta utilização represente ou não benefícios diretos ou indiretos ao fabricante e/ou à GTM.

- São considerados usos abusivos da certificação:
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade antes da assinatura do respectivo contrato de licenciamento;
 - Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade após a rescisão do contrato de licenciamento;
 - Divulgação promocional abusiva em desacordo com o estabelecido no

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:6 de 8
---	--	---

Contrato para a prestação de atividades de certificação e ou sem autorização prévia, quando esta for prevista;

- Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade fora da vigência do Contrato para a prestação de atividades de certificação;
- Uso do Certificado de Licença Para Uso da Marca da Conformidade bem como da Marca da Conformidade durante o período de suspensão;
- Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade em produtos ou características de produtos que não aqueles especificados no escopo da certificação;
- Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade não estando em dia com as obrigações financeiras estipuladas em contrato;
- Uso da marca do acreditador e/ou IAF caracterizam desrespeito às regras estabelecidas para a certificação do produto ou do sistema de gestão da qualidade;
- Uso da marca do acreditador e/ou IAF em qualquer certificado, ou qualquer outro documento, registro, material publicitário ou de comunicação ou qualquer parte destes que contenha o símbolo da acreditação ou referência à acreditação, de maneira enganosa;
- Uso do Certificado bem como da Marca da Conformidade que caracterizam desrespeito às regras estabelecidas para a certificação do produto ou do sistema de gestão da qualidade.

9. DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL

A GTM disponibiliza uma lista com os certificados e sua situação através do FM 781 - Lista de Certificados, onde está o status da certificação seja suspensões, cancelamentos, rescisão ou advento contratual; a qual será disponibilizada mediante solicitação.

A publicidade dos produtos ou sistema de gestão da qualidade certificados pela GTM, quando aplicável, deve distinguir claramente os produtos ou sistema de gestão da qualidade certificados dos produtos não certificados, não oferecendo nenhuma dúvida que possa ser interpretada quanto à certificação desses produtos.

A publicidade, que exhibe e ou menciona a certificação, não pode ser depreciativa,

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:7 de 8
---	--	---

abusiva, falsa ou extensiva a outros produtos ou sistema de gestão da qualidade que não os sejam dos produtos ou sistema de gestão da qualidade certificados.

10. PENALIDADES

As penalidades previstas nos casos de uso abusivo de Certificado bem como da Marca da Conformidade são aplicáveis de forma independente da sequência apresentada:

Advertência;

Suspensão da Certificação

Sem rescisão do Contrato para a prestação de atividades de certificação;

Cancelamento da Certificação

Com rescisão do Contrato para a prestação de atividades de certificação;

Em caso de cancelamento, interrompa o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação, conforme orientações da GTM.

Todo e qualquer ônus decorrente de disposições de suspensão ou cancelamento são de responsabilidade da empresa que detém os Certificados concedidos pela GTM signatária do Contrato para a prestação de atividades de certificação.

Nos casos de suspensão ou cancelamento da certificação de produtos, a GTM determina as disposições para os produtos em estoque, para os produtos disponíveis no mercado, para os produtos comercializados.

11. RECLAMAÇÃO, APELAÇÃO E DISPUTA

A empresa signatária não concordando com a penalidade imposta pode manifestar-se formalmente, ao executivo sênior, de acordo com o procedimento PR 7.13 – RECLAMAÇÃO E APELO.

12. USO DA MARCA DO ACREDITADOR E IAF

12.1 Para utilização da marca da acreditação da Cgcre deve ser seguido o NIE-Cgcre-9 - Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação. Os símbolos da acreditação não devem ser utilizados em produtos ou em suas embalagens.

12.1.1 A GTM autoriza a reprodução legível do certificado fornecido ao cliente com o símbolo de acreditação, resultado da realização de serviço acreditado, para fins de

	Condições Para Uso de Certificados e Marcas da Conformidade	PR 4.1 Rev.: 05 Data: 18/06/2025 Pág.:8 de 8
---	--	---

divulgação em material publicitário, desde que a publicidade seja referente ao escopo da acreditação e que o certificado seja disponibilizado na íntegra sem qualquer tipo de alteração.

12.1.2 A GTM define no item 8 deste procedimento o uso abusivo da marca da acreditação da Cgcre com objetivo de tomar os devidos cuidados para que nenhum certificado, ou qualquer outro documento, registro, material publicitário ou de comunicação ou qualquer parte destes que contenha o símbolo da acreditação ou referência à acreditação, seja usado de maneira enganosa.

12.2 A GTM não permite que seus clientes utilizem a Marca MLA da IAF, assim como não permite o uso da marca combinada conforme definido no IAF ML 2 - General Principles on the use of the IAF MLA Mark.

12.3 Qualquer uso indevido das marcas citadas neste item está sujeito as sanções previstas no item 10 deste procedimento.

13. VERIFICAÇÃO DO USO DA MARCA

Em todas as auditorias de manutenção e recertificação serão verificados o uso da marca pelo auditor da GTM.